



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 033/2026

“Confere a Senhora **ELISANGELA DE ALMEIDA SALVATO**, a Moção de Aplausos.” Distrito de São Tiago.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Confere a Senhora “**ELISANGELA DE ALMEIDA SALVATO**”, a Moção de Aplausos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de junho de 2026.

RENATO FARIA NOGUEIRA
Vereador da CMG